



Portaria nº 11/2022

“DETERMINA A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PRESENCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO NO PERÍODO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - Considerando a recente testagem positiva para o CORONAVIRUS de servidora desta Casa e com o objetivo de evitar eventual disseminação do contágio da doença, **ficam suspensos os trabalhos presenciais na Câmara Municipal no período compreendido entre o dias 24 a 27 de maio de 2.022.**

Art. 2º - A Secretaria Legislativa e o Controle Interno, no período de suspensão, poderão ser acionados via e-mail: cv.verissimo@hotmail.com e/ou pelo telefone: (34) 3323-1166.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 24 de maio de 2.022.

Ver. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal 2.022

Presidência da Veríssimo - MG
Protocolo nº _____
24 MAIO 2022
Horário: _____
Assinatura do Recebedor